

RECEBIDO EM
SGP-23

04 DEZ 2019

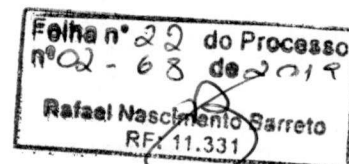
ANDERSON ROGER DE SOUZA
Técnico Administrativo
RF 11.201

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob n° 22 a - e folha de
informação sob n° - 4.12.19

Rafael Nascimento Barreto
RF 11.331



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



fl. 30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/19)
(VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO – PSB)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Anderson Pomini.

Eduardo Tuma, Presidente Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

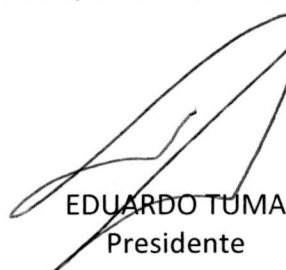
Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Anderson Pomini.

Art. 2º A entrega das honrarias se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de novembro de 2019.


EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de novembro de 2019.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/rnb

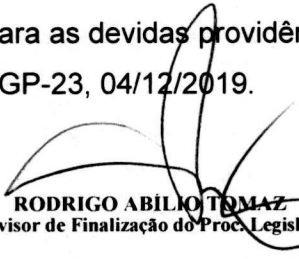
Publicado no Diário Oficial de
<u>22</u> / <u>11</u> / <u>20</u> <u>19</u>
página <u>112</u> , col. <u>3ª</u>
Conferido: <u>[assinatura]</u>

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhor Chefe,

Para as devidas providências.

SGP-23, 04/12/2019.


RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo